ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2025/32

Aprovação do novo Regulamento do Prémio Estudante da ESEP

Considerando que o desempenho académico e a participação nas atividades académicas são essenciais para valorizar uma formação completa;

Considerando que o reconhecimento deve ir além dos resultados escolares, valorizando a participação em atividades extracurriculares;

Considerando a necessidade de clarificar o método de seleção dos estudantes, através de critérios objetivos e transparentes;

Considerando que deve ser incentivado o envolvimento dos estudantes nas atividades extracurriculares, por serem um fator de desenvolvimento de outras competências interpessoais, que preparam o estudante para o mercado de trabalho.

Aprovo o Regulamento do Prémio Estudante da ESEP, em anexo ao presente despacho.

Porto e ESEP, 27 de março de 2025

O Presidente,

António Luís Rodrigues Faria de Carvalho